

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA n. 067/2021

EMENTA: Efetua as remoções das servidoras públicas e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IPUBI – PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 72, IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO ser servidora pública municipal **JUCIMÁRIA SABINO DA SILVA**, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, sob a matrícula funcional nº 2492, lotada na Escola Municipal Américo Pereira de Sá;

CONSIDERANDO ser servidora pública municipal **ZENÁDIA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, sob a matrícula funcional nº 3403, lotada na Escola Municipal Ângelo Afro de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de duas servidoras (**AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS**) para exercerem suas funções junto a **CRECHE TIA NELIZE**;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO ademais, que o (a) servidor (a) público não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUBI – PE
CNPJ: 11.040.896/0001-59
GABINETE DO PREFEITO



CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora **JUCIMÁRIA SABINO DA SILVA**, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, sob a matrícula funcional nº 2492, lotada na Escola Municipal Américo Pereira de Sá para **CRECHE TIA NELIZE**, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Art. 2º. Fica determinada a remoção da servidora **ZENÁDIA PEREIRA GOMES**, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais, sob a matrícula funcional nº 3403, lotada na Escola Municipal Ângelo Afro de Oliveira para **CRECHE TIA NELIZE**, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Ipubi-PE, 30 de julho de 2021.

FRANCISCO RUBENMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL